

EDITAL Nº 06 / 2021

A Diretoria Acadêmica do Instituto de Ensino Superior Franciscano (IESF) torna pública a realização do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes para os cursos de graduação desta IES.

1. Dos cursos

O Processo de Seleção destina-se a contratação de docentes para atuar no curso de Bacharel em Ciências Contábeis desta IES.

2. Das vagas

Para cumprimento do objeto deste Processo Seletivo, serão ofertadas 01 (uma) vaga, consoante as seguintes especificações:

DISCIPLINA	FORMAÇÃO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
Contabilidade Avançada	Bacharel em Ciências Contábeis com Mestrado ou Doutorado	01	01

A classificação dos candidatos não implicará obrigatoriedade de contratação imediata, que fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência desta IES.

A disciplina objeto desta seleção pode sofrer alteração, conforme demanda interna da instituição.

3. Dos Requisitos e Qualificações

3.1 Ser Graduado na área do curso em que pretende atuar;

3.2 Ter Mestrado ou Doutorado concluído;

3.3 Ter experiência em docência no ensino superior comprovada.

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

4. Das inscrições

Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo deverão fazer suas inscrições no período de **09 a 25 de junho de 2021**, devendo o candidato enviar a documentação para efetivação da inscrição para o e-mail da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, qual seja, contabeis@iesfma.com.br, sendo obrigatória a apresentação de todos os documentos constantes na lista abaixo:

- a) Ficha de Inscrição (*anexo I*) deste Edital;
- b) Documentos Pessoais (*cópias*);
- c) Currículo Vitae no formato da Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Documentos de Comprovação de Títulos (*cópias*);
- e) Documentos de Comprovação de Experiência Profissional no exercício da Docência (*cópias*).

5. Da seleção

A seleção seguirá 02 (três) etapas, estando assim descritas:

1ª Etapa: Análise do Currículo *Lattes*, onde serão observadas a formação acadêmica do candidato e sua experiência profissional em docência.

Resultado da 1ª Etapa: 28 de Junho de 2021

2ª Etapa: Prova de Desempenho Pedagógico-Didático e Entrevista

A Prova de Desempenho Pedagógico-Didático consistirá em uma exposição de até 20 (vinte) minutos, com objetivo de demonstrar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato. A Prova de Desempenho será avaliada por Banca Examinadora composta por docentes desta IES, designada para tal fim, sendo vedada, durante a prova, a presença de outro candidato, sob pena de desclassificação deste último.

O Tema da Prova de Desempenho Pedagógico-Didático será divulgado no ato do resultado da 1º etapa do processo seletivo, através do site desta IES.

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.

É obrigatória a entrega do Plano de Aula à Banca Examinadora, em 04 (quatro) vias, antes do início da Prova de Desempenho.

Data e Horário: Conforme Cronograma divulgado no site desta IES. A ausência ou atraso do candidato nesta etapa implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

Local: Sala 03, Prédio Sede do Instituto de Ensino Superior Franciscano – IESF.

A **Entrevista** será realizada pela Direção Acadêmica e Coordenação de Curso, conforme Cronograma divulgado no site desta IES logo após a Prova de Desempenho Didático-Pedagógico.

Resultado da 2ª Etapa: de 05 Julho de 2021

6. Do resultado

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **09/07/2021** no site desta IES e Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

7. Dos casos omissos

Todos os casos omissos deverão ser avaliados e julgados pela Comissão Avaliadora que tem soberania, não cabendo grau de recurso à sua decisão.

Paço do Lumiar, 09 de junho de 2021.

ROSANGELA MENDES COSTA
Diretora Acadêmica

Missão: “Construir, sistematizar e socializar o conhecimento, comprometida em formar profissionais competentes para o exercício profissional, com senso ético, e responsável socialmente e como participantes ativos e críticos do processo de desenvolvimento social e econômico da nação, de modo sustentável”.